



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 150, DE 17 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre dispensa e designação de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD).

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Universidade; o Regulamento Geral dos Programas de Pós-graduação stricto sensu da Ufersa, aprovado pela Resolução Consepe/Ufersa nº 007/2018, de 23 de novembro de 2018; a Portaria Ufersa/Gab nº 751, de 11 de dezembro de 2020, que estende mandato do Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) ; o Memorando Eletrônico nº 73/2021- PROPPG, de 12 de março de 2021, que solicita emissão de Portaria de designação de Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD), resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor docente Rafael Lamera Giesta Cabral da função de Coordenador do Programa de Mestrado em Direito da Ufersa.

Art. 2º Designar os servidores docentes Luiz Felipe Monteiro Seixas e Ulisses Levy Silvério dos Reis para exercerem a função de Coordenador e de Vice-Coordenador, respectivamente, do Programa de Mestrado em Direito da Ufersa.

Art. 3º O mandato do Coordenador e do Vice-Coordenador, ora designados, será de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução, conforme o caput do artigo 22 do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-graduação Stricto Sensu da Ufersa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2021.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira